



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2545/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal ampliação dos horários de funcionamento dos Parques Públicos Municipais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, amplie os horários de funcionamento dos Parques Públicos Municipais.

Justificativa:

Para evitar aglomerações durante a pandemia da COVID-19, o Poder Executivo Municipal limitou o número de frequentadores e os horários dos Parques Públicos Municipais, no entanto, com a vacinação atingindo praticamente todo o público adulto, é necessário agora também promover saúde pública de prevenção, revendo estes horários para que as pessoas possam praticar exercícios físicos a céu aberto.

Atualmente, os parques funcionam das 07h às 17h e muitos devido ao trabalho não conseguem frequentar os parques para a prática de caminhadas e demais atividades físicas, assim, pedimos ao Prefeito que possa estar ampliando a carga horária de funcionamento dos parques para que essas pessoas também possam utilizar o local antes de irem para o trabalho ou quando saírem do trabalho.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de agosto de 2.021.

TIKINHO TK
-vereador-